

Parecer XX do CC Sul sobre a adopção da regra da exploração definitiva para o Albacore do Norte

Contexto :

- A Recomendação 15-07 da ICCAT sobre as regras de exploração e avaliação das estratégias de gestão afirma claramente que esse trabalho deve ser organizado num "processo interativo e iterativo".
- A Recomendação 16-06 da ICCAT define um duplo objetivo de gestão para a albacora do norte, com a maximização das capturas a longo prazo, mantendo este stock na zona verde do diagrama de Kobe com uma probabilidade de 60%.
- A avaliação científica realizada em 2020 revela uma recuperação muito clara da unidade populacional com uma biomassa estimada em 2019 em 508 mil toneladas, um nível não atingido desde o final dos anos 60.
- A mesma avaliação também mostra um nível muito elevado de subexploração deste stock, com níveis de mortalidade por pesca aplicados muito abaixo do valor de mortalidade por pesca associado ao MSY. Em particular, em 2018, o primeiro ano de aplicação da regra de exploração na ICCAT, esta subexploração representa apenas 62% da mortalidade por pesca MSY.
- Desde 2018, todas as pequenas frotas europeias sofreram encerramentos de quotas muito antes do final tradicional do ano, ou foram severamente limitadas pelos níveis de quotas. A melhoria dos rendimentos que explica estes encerramentos antecipados são, pelo menos, provas de uma maior capacidade de captura, e provavelmente também de um aumento dos níveis de biomassa.
- Através do seu parecer 130, o CC Sul tinha solicitado uma modificação dos mecanismos de limitação dos TAC, a fim de poder aumentar o TAC em 2020, antecipando uma subexploração excessiva deste stock, que não pôde ser obtido, uma vez que não estava previsto na Recomendação.
- No seu parecer 142, o CC Sul tinha pedido que o novo valor de biomassa estimado pela ICCAT fosse utilizado para estabelecer provisoriamente um TAC apenas para 2021, considerando simultaneamente que era necessária uma nova modelização científica para valores de F-Target entre 0,8 e 1.

Elementos de análise:

- Os membros do CC do Sul congratulam-se com o facto de a albacora do Norte dever ser regulada através de uma regra de exploração. Como este é um stock económico muito importante, ter uma estratégia de gestão de longo prazo deve ser uma vantagem para as pequenas frotas que dependem dele. No entanto, como se trata de um exercício de gestão relativamente novo, com prazos de decisão por vezes muito curtos, consideram que os parâmetros da regra de exploração devem ser regularmente otimizados à luz das novas informações científicas ou do feedback das partes interessadas.
- Para os Membros do Setor, é insuportável estar sujeito a restrições económicas tão fortes no período recente devido à estreiteza das quotas ligadas à excessiva precaução utilizada para definir o nível de exploração deste stock. É necessário que eles reequilibrem ligeiramente a parametrização da regra de exploração, a fim de

aumentar os níveis de exploração e contribuir assim para respeitar o objectivo socioeconómico definido na Recomendação 16-06.

- A subexploração deste stock é contrária a vários Objectivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela FAO, nomeadamente os seus objetivos 2 e 14, e contrária à PCP, cujos objectivos prevêm a exploração dos stocks em linha direta com o Rendimento Máximo Sustentável no seu artigo 2.2. Com um défice de produção nas águas europeias, a atual subexploração deste stock contribui para manter as importações de atum para as fábricas de conservas europeias, importações que contribuem muito mais para as emissões de CO2 do que qualquer produção local. Consequentemente, deve ser visto que, para este estoque, acabar com a subexploração é também uma ação que contribuirá para mitigar os impactos das mudanças climáticas.
- O valor do F_{target} é o principal determinante do nível de exploração aplicado a este stock. Um aumento deste valor de 0,8 para 0,9, mantendo todos os outros parâmetros da atual regra de exploração, levaria apenas a uma ligeira diminuição da probabilidade de estar na zona verde do diagrama de Kobe (72% contra 78%), autorizando ao mesmo tempo um aumento do TAC para 42 526 toneladas.
- Além disso, no intuito de contribuir para o respeito deste objetivo socioeconómico, seria útil poder acrescentar um objetivo numérico para contribuir para a maximização das capturas a longo prazo. Tal meta numérica permitiria, se necessário, aumentar o TAC apenas no 3º ano de um período de gestão, se se demonstrasse que esta meta não estaria a ser cumprida à luz das capturas efetuadas nos dois primeiros anos. Um nível mínimo de 90% do Rendimento Máximo Sustentável é solicitado pelos Membros da Indústria do CC do Sul.

Recomendações do CC do Sul:

- Os Membros do CC do Sul desejam que, como resultado da consolidação da regra de exploração da albacora do norte a ser realizada durante a próxima sessão plenária da ICCAT, o valor F_{target} seja aumentado para 0,9. O nível de TAC induzido por este novo valor (42.256 toneladas) deve ser imediatamente aplicável e constituir os TAC para 2022 e 2023.
- Da mesma forma, o objetivo de maximizar as capturas a longo prazo deve ser associado a um objectivo numérico no âmbito da futura recomendação. Um nível mínimo de 90% do Rendimento Máximo Sustentável é proposto para cada período de gestão. Antes de cada 3º ano dos períodos de gestão, deve ser realizada uma avaliação para adaptar o TAC, se necessário, a fim de respeitar este objetivo.